

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 26ª SESSÃO, EM 29 DE ABRIL DE 1981 - QUARTA-FEIRA -
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR FABER CINTRA
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR MILTON MENEZES DA COS-
TA FILHO
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ra-
mos de Azevedo Leite, Octávio José Sampaio Fernandes, Deoclá-
cio Lima de Siqueira, Ruy de Lima Pessoa, Julio de Sá Bierren-
bach, Carlos Alberto Cabral Ribeiro, Dilermando Gomes Montei-
ro, Antonio Geraldo Peixoto e José Fragomeni.

Não compareceram os Ministros Reynaldo Mello de Almeida, Gual-
ter Godinho e Jorge Alberto Romeiro.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS

32.012-1-Amazonas. Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa. Paci-
ente: FRANCISCO ALVES MENDES FILHO, civil, denuncia-
do perante a Auditoria da 12ª CDM, pede a concessão
da ordem para trancamento da Ação Penal. Impetrante:
Dr Pedro Marques da Cunha. - POR UNANIMIDADE, o Tribu-
nal denegou a ordem.

EMBARGOS

42.543-1-Brasília, DF. Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa. Re-
visor Ministro Helio Leite. EMBARGANTE : ADHEMAR PEI-
XOTO BARRA, Ten. Cel da PM/DF, condenado a cinco me-
ses de detenção, incurso no artigo 331 do CPM, por
desclassificação, com a suspensão condicional da pe-
na, pelo prazo de dois anos. EMBARGADO: O Acórdão do
STM, de 18 de junho de 1980. - POR UNANIMIDADE, o
Tribunal rejeitou a preliminar suscitada pela Procu-
radoria Geral da Justiça Militar e, no MÉRITO, negou
providimento aos Embargos para manter o acórdão embar-
gado, também por unanimidade. (Usaram da palavra o
Adv Dr Lino Machado Filho e o Dr. Procurador Geral).
(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO OCTÁVIO JOSÉ SAMPAIO FERNAN-
DES).

HABEAS CORPUS

32.017-2-Rio Grande do Sul. Relator Ministro Carlos Alberto
Cabral Ribeiro. Paciente. CLÁUDIO AUGUSTO MONTEDO PI-
RES, conscripto, pede a concessão da ordem a fim de
ser anulado o "Termo de Insubmissão". Impetrante: Ten
Cel Inf Wilson Martins - Cmt do 33º BImtz. - POR UNA-
NIMIDADE foi a ordem concedida. (PRESIDÊNCIA DO MINIS-
TRO HELIO RAMOS DE AZEVEDO LEITE).

APELAÇÃO.

42.895-0-Pará. Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa. Revisor:-
Ministro Julio de Sá Bierrenbach. APELANTE: O Minis-
tério Público Militar junto a Auditoria da 8ª. CDM.-

(Cont da Ata da 26ª Sessão, em 29 de abril de 1981)

APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 8ª CJM, de 22 de novembro de 1980, que absolveu o Sd.Ex. LAUREMIR SOCORRO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, do crime previsto nos arts 205, § 2º, item I e 209, § 1º c/c o art 79, tudo do CPM. Adv Dr João Francisco de Lima Filho. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO OCTAVIO JOSE SAMPAIO FERNANDES),

A Sessão Extraordinária convocada para o dia 12 de maio próximo vindouro, será transformada em Sessão Solene para a posse do Exmo Sr Dr Antonio Carlos de Seixas Telles no cargo de Ministro deste STM, e terá o seu início marcado para as 15 horas. Saudará o novo Ministro, em nome do Tribunal, o Exmo Sr Ministro Dr Jorge Alberto Remeiro.

Face ao que se contém no Ato 5418, através do disposto por seu Art 16, Item V, encerrado o sumário das atividades do Plenário deste STM, realizadas ao decurso do mês de abril corrente, consigna-se o mesmo como adiante, para seu geral conhecimento.

Número de Sessões realizadas - 8, todas de julgamento.

Número de processos julgados: 52, a seguir especificados:

Apelações.....	31
Habeas Corpus.....	09
Recursos Criminais.....	07
Embargos.....	02
Correição Parcial.....	01
Conflito de Competência.....	01
Conselho de Justificação.....	01 - julgados ao

transcurso de 27 horas e 35 minutos.

Foram ausentes: a 1 Sessão, 4 Ministros; a 2 Sessões, 2 Ministros em cada uma; a 3 Sessões, 1 Ministro em cada uma. e a 4 Sessão, 3 Ministros.

A Sessão foi encerrada às 16,45 horas, com os seguintes processos:

a) em pauta:

Apelação 42.929-0(SF/JR)-2a/Mar.proc,40/80-9-Adv Nello Roberto Seidl Machado.
 Rev.Crim, 1,187-7(JR/AP)-1a/2a.proc,835/73-1-Adv José Luiz Clerot
 Apelação 42,783-0(JR/SF)-2a./2a.proc,06/80-6-Adv Dr Fohad Estefan
 Apelação 42,815-1(JR/SF)-Aud/5a,proq,12/80-3-Adv Dr Mariano Taglianetti.
 Apelação 42,936-2(DM/JR)-1a/Mar.proc,47/80-5-Adv João Pedro de Saboia Bandeira de Mello Filho.
 Apelação 42.897-8(JSB/GG)-Aud/5a.proc,501/81-2-Adv Mariano Taglianetti
 Apelação 42,721-0(JR/AP)-Aud/4a.proc,10/80-2-Adv Tania S.Nascimento.

Apelação 42.873-7(GG/DM)-Aud/4a.proc.13/80-Advs Idibal Piveta e José Machado de Souza.
Apelação 42.811-9(JR/CA)-1a./2a.proc.1.408/80-2-Advs Drs Hercules Goes e Gaspar Serpa
Apelação 42.901-8(JP/HL)-Aud/7a.proc.206/80-9-Adv Francisco Bione G. Duarte.
Apelação 42.800-3(JR/SF)-Aud/11a:proc.423/80-3-Advs J J Safe Carneiro e Elizabeth Diniz Martins Souto.
Q. Adm. 192-9-(GG)
C. Parcial 1.226-6-(JP)-1a/Aer.proc.11/73-4
C. Parcial 1.221-7(JR)-Aud/11a. IPM 1.121/80-0
Apelação 42.905-0(JP/JSB)-Aud/12ª proc.31/80-4-Advª Herminia Celia R.P. da Silva
Apelação 42.927-1(JP/DM)-1a./3a.proc.09/80-1-Advs Drs Lucia Heleno de B. Queruz e Rovilio A. Breda
Apelação 42.946-0(JSB/RP)-1a/Mar.proc.32/80-8-Adv João Pedro de Saboia B. de Mello Fª.
Apelação 42.823-2-(JR/HL)-3a./Ex.proc.5/80-9-Adv Maria Aparecida F. da Silva
Apelação 42.962-0(JP/JSB)-Aud/11a.proc.441/80-1-Advª Elizabeth.

b) em mesa, aguardando publicação:

Mandado de Segurança 127-1(RP)-Adv José Passos dos Santos
Rec.Crim. 5.450-8(RP)-Adv Adilson Vieira Macabu
Apelação 42.953-2(DM/JR)-Aud/5a.proc.502/81-9-Adv Amilton Pa-dilha
C. Justificação 84-5(HL)-Advs Antonio B. Santil e Juvenal Antunes Pereira
Apelação 42.891-7(GG/SF)-3a./3a.proc.18/80-7-Adv W. Jobim Neto
Apelação 42.878-1(AP/JP)-1a/Mar.proc.41/80-7-Adv João Pedro de Saboia Bandeira de Mello Filho
Rec.Crim. 5.447-0(JF)-3a./3a.proc.5/81-0
Apelação 42.949-2(RP/HL)-2a/3a.proc.9/78-8-Advs Drs Telmo Candido da Rosa, José Carlos Teixeira Giorgis, Celso Celidonio, Renato Barros Neves, A.C. Salgado Nunes e Paulo Tavares Costa
Apelação 42.859-5(AP/GG)-2a/Mar.proc.07/80-1-Advs Nelio Roberto Seidl Machado e Alfredo Antonio Guarischi e Palma
Apelação 42.969-0(GG/HL)-Aud/9a.proc.19/80-0-Adva Adelcy M.R. Simões C. Prudêncio.
Apelação 42.854-2-(GG/CA)-1a./2a.proc.1.417/80-1-Adv Gaspar Serpa.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

29 ABR 1981

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE ATAS**